



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0013469-27

MATRÍCULA

13469

Data:	24/02/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - LOTE 11 (Nº 621) - TERRENO DE FORMATO REGULAR, medindo 6,00 metros DE FRENTE, por 30,00 metros DE FUNDO, com SEGUINTE limites e confrontações. **SUL: FRENTE** - no sentido LESTE-OESTE, com início no P1 segue até o P2 com uma distância de 6,00 metros; limitando-se com a RUA ANTONIO LUCIANO FILHO, **OESTE: LADO DIREITO** - no sentido SUL-NORTE, com início no P2 segue até o P3 com uma distância de 30,00 metros; limitando-se com o LOTE 10 da mesma quadra do desmembramento atual, distando o segmento pelo ponto P2 no sentido LESTE-OESTE em 53,00 metros para a RUA JANE GALDINA FERREIRA, **NORTE: FUNDOS** - no sentido OESTE-LESTE, com início no P3 segue até o P4 com uma distância de 6,00 metros; limitando-se com o LOTE 5 da mesma quadra do desmembramento atual, **LESTE - LADO ESQUERDO** - no sentido NORTE-SUL, com início no P4 segue até o P1 com uma distância de 30,00 metros; limitando-se com o LOTE 12 da mesma quadra do desmembramento atual. **Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 72,00m e uma área territorial de 180,00m².** //////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62287259. //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - R R S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.832.746/0001-76**, com sede na Rua Amazonas, nº 145, bairro Centro, Horizonte - CE. //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R.03 da matrícula nº **4.012** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //////////////////////////////////////

Av. 01/13469 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/02/2022** sob o nº **19312. ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73. Nos termos do requerimento datado de 24/02/2022, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária R R S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada R.03/4.012, representada por Rafael Ribeiro dos Santos, CPF/MF nº **650.346.783-49**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se para fazer constar a abertura desta matrícula por ocasião do **DESMEMBRAMENTO** do terreno da **MATRÍCULA Nº 4.012**, deste ofício; instruído com certidão atualizada da supramencionada matrícula nº 4.012. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220224000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.038,97 - FERMOJU: R\$ 239,09 - Selos: R\$ 407,15 - FAADEP: R\$ 101,76 - FRMMP: R\$ 101,76 - Selos Aplicados: AAL213506-H9K9 - Tipo 12; AAL074345-L6V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 24 de fevereiro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////





CARTÓRIOS
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0013469-27
Ficha: 2

MATRÍCULA: 13469

FEITOSA BATISTA, já qualificada no R.03/13.469, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **12/08/2022**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano, taxa nominal de juros de **0.3536%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3542%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220711000084 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.300,04 - FERMOJU: R\$ 352,52 - Selos: R\$ 102,59 - FAADEP: R\$ 164,99 - FRMMP: R\$ 164,99 - Selos Aplicados: AAN943228-F8N9, AAN943229-H9N9 - Tipo 13; AAN764718-M6S9 - Tipo 4. HORIZONTE, 12 de julho de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/13469 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **16/12/2024** sob o nº **28560. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 13/01/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025000800** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 13/05/2025, devidamente recolhido em 22/05/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62287259, avaliada em R\$ 200.636,49 (Duzentos mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **ALDENIZIA FEITOSA BATISTA**, devidamente qualificada no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 20/01/2025 às 10h:03min, 20/01/2025 às 13h:36min e 21/01/2025 às 09h:00min, nas quais não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 25/02/2025, 26/02/2025 e 27/02/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2737012-5, datado de 11 de julho de 2022, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0013469-27

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 13469

que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241216000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.187,34 - FERMOJU: R\$ 218,78 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 209,39 - FRMMP: R\$ 209,39 - Selos Aplicados: ABO929886-H9W9 - Tipo 13; ABO811888-F7P9, ABO811805-I9P9 - Tipo 4. HORIZONTE, 13 de junho de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 13469, datada de 24/02/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

HORIZONTE/CE, 13 de junho de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 05 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
13469, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de junho de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE/CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABO929886-H9W9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABO811888-F7P9
ABO811805-I9P9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KVE8K-PDM4B-8BX3M-TCU2N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KVE8K-PDM4B-8BX3M-TCU2N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>